



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 021, DE 02 JANEIRO DE 2024

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

Ao servidor municipal, **RAFAEL BORTH DA SILVEIRA**, no cargo de Fiscal Ambiental, lotado na Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, **20 (vinte) dias de férias**, a contar de 22/01/2024 a 10/02/2024, referente ao período aquisitivo de 16/03/2021 a 15/03/2022.

Dez (10) dias de férias do referido período aquisitivo foram concedidos através da Portaria nº 463/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 02 de janeiro de 2024.

Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 02/01/2024.

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.